

**PORTARIA N° 007-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2020-ZJZMN,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 1085-S, de 22/11/2023, publicada no Diário Oficial de 23/11/2023, no que se refere à **TANIA MOTA CHISTE**, nº funcional 522469, vínculo 54, a partir de 02/01/2024.

Vitória, 03 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - respondendo  
**Protocolo 1239449**

**\*PORTARIA N° 003-S, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **GELIOMAR PEIXOTO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória (ES), quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024.

Vitória, 02 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretário de Estado da Educação - respondendo

\*Republicado por ter sido redigido com incorreção.  
**Protocolo 1239581**

**PORTARIA N° 008-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redistribuir a competência para apuração das SINPs nº 2023-91HKV e nº 2023-ZGJ70 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- João Luiz Pavani, número funcional 2514605 - Presidente;
- Amanda Rodrigues Simões Nascimento, número funcional 3253465 - Membro;
- Jéssica Cremonini Caprini, número funcional 3681750 - Membro.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 03 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - Respondendo  
**Protocolo 1239591**

**PORTARIA N° 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**Identifica as escolas públicas estaduais que passarão a ofertar, a partir do ano letivo de 2024, Educação em Tempo Integral, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 928/2019 e suas alterações, e dá demais providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs 2023-DKP6X**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Identificar as escolas públicas estaduais, listadas no Anexo I desta Portaria, que passarão a ofertar, a partir do ano letivo de 2024, Educação em Tempo Integral, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 928/2019.

**Art. 2º** Alterar a carga horária das escolas públicas estaduais listadas no Anexo II desta Portaria, de 9 horas e 30 minutos para 7 horas, a partir do ano letivo de 2024.

**Art. 3º** Nas escolas listadas no Anexo II, fica garantida a terminalidade dos estudantes dos Cursos de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio com a organização curricular de 9 horas e que estão com processo de aprovação tramitando ou já aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo - CEE/ES.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação - respondendo  
Decreto nº 2867-S, DE 20.12.2023

Vitória (ES), quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024.

**ANEXO I À PORTARIA N° 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**
**ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS QUE PASSARÃO A OFERTAR NO ANO LETIVO DE 2024 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Item	Unidade escolar	SRE	Endereço completo	Carga horária
1	EEEFM Governador Lindenberg	Barra de São Francisco	Rua Dirceu Cardoso, 240 PD, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES. Cep: 29800-000	7h
2	EEEFM Fraternidade e Luz	Cachoeiro de Itapemirim	Rua João Santana, 2, Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29304-540	7h
3	EEEFM Lions Sebastião Paiva Vidaurre	Cachoeiro de Itapemirim	Praça Adrião Coelho Filho, 18, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29313-280	7h
4	EEEFM Newtro Ferreira de Almeida	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Aguilar Ferreira Athayde, 83 FR, Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29314-775	7h
5	EEEFM Professora Hosana Salles	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Humberto Tirello, 83, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29314-110	7h
6	EEEFM Wilson Resende	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Praça José Gava, SN, Burarama, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Cep: 29327-000	7h
7	EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta	Carapina	Rua das Perdizes, SN, Eurico Salles, Serra/ES. Cep: 29160-182	7h
8	EEEFM Clotilde Rato	Carapina	Rua Rui Barbosa, 451, De Fátima, Serra/ ES. Cep: 29160-750	7h
9	EEEFM Professor João Antunes das Dores	Carapina	Alameda Dos Estudantes, SN, Planalto Serrano Bloco A, Serra/ES. Cep: 29178-209	7h
10	EEEFM José Vitor Filho	Cariacica	Rua Emílio Chagas, SN, Vila Independência, Cariacica/ ES. Cep: 29148-652	7h

11	EEEFM Victório Bravim	Cariacica	Rua Projetada, SN, Araguaya, Marechal Floriano/ES. Cep: 29258-000	7h
12	EEEFM José Damasceno Filho	Colatina	Rua Quintino Bocaiuva, 442, Sapucaia, Baixo Guandu/ES. Cep: 29730-000	7h
13	EEEFM Caboclo Bernardo	Linhares	Avenida Professor Aparício Alvarenga, 145 PD, Barra do Riacho, Aracruz/ES. Cep: 29197-556	7h
14	EEEFM Primo Bitti	Linhares	Avenida das Palmeiras, SN, Coqueiral, Aracruz/ES. Cep: 29199-135	7h
15	EEEFM Professor Aparício Alvarenga	Linhares	Avenida Aurélio Alvarenga, 102, Guaraná, Aracruz/ES. Cep: 29195-421	7h
16	EEEFM Armando Barbosa Quitiba	Linhares	Rua Vitório Bóbbio, 412, Centro, Sooretama/ES. Cep: 29927-000	7h
17	EEEFM Dom José Dalvit	Nova Venécia	Rua Linhares, 14 PD, Centro, Montanha/ES. Cep: 29890-000	7h
18	EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins	Nova Venécia	Rua Sete de Setembro, 427, Centro, São Gabriel da Palha/ES. Cep: 29780-000	7h
19	EEEFM Vera Cruz	Nova Venécia	Rua Ricardo Ahnert, 387, Vila Fartura, São Gabriel da Palha/ES. Cep: 29780-000	7h
20	EEEFM Professora Ana Portela de Sá	Nova Venécia	Rua Adelaide Ramlow, SN, Ondina, Vila Pavão/ES. Cep: 29843-000	7h
21	EEEFM Professor Joaquim Fonseca	São Mateus	Rua Sete de dezembro, 31, Centro, Conceição da Barra/ES. Cep: 29960-000	7h
22	EEEFM Dr Edward Abreu do Nascimento	São Mateus	Rua Dr Edward Abreu do Nascimento, SN, Novo Horizonte, Pedro Canário/ES. Cep: 29970-000	7h

Vitória (ES), quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024.

23	EEEFM Coronel Gomes de Oliveira	Vila Velha	Estrada de Rodagem Estadual Anchieta x Jabaquara, 1078, Nova Esperança, Anchieta/ES. Cep: 29230-000	7h
24	EEEFM Angélica Paixão	Vila Velha	Rua Projetada, SN, Itapebussu, Guarapari/ES. Cep: 29210-210	7h
25	EEEFM Catharina Chequer	Vila Velha	Rua Alecrim, 217, Novo México, Vila Velha/ES. Cep: 29104-100	7h
26	EEEFM Francelina Carneiro Setubal	Vila Velha	Avenida Santa Leopoldina, SN, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES. Cep: 29102-375	7h
27	EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho	Vila Velha	Avenida Judith Goes Coutinho, SN, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES. Cep: 29129-030	7h

**ANEXO II À PORTARIA Nº 002-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.****RELAÇÃO DE ESCOLAS COM OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 9h e 30min para 7 h**

Item	Unidade escolar	SRE	Endereço completo	Carga horária
1	CEEFMTI Afonso Cláudio	Afonso Cláudio	Rua Ute Amélia Gastin Pádua, 50/124, São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES. Cep: 29600-000	7h
2	CEEFMTI Senador Dirceu Cardoso	Cachoeiro de Itapemirim	Rua Eduardo Carlos Cabral, SN, São Pedro, Muqui/ES. Cep: 29480-000	7h
3	CEEFMTI Joaquim Beato	Carapina	Rua Linhares, SN, Planalto Serrano Bloco A, Serra/ES. Cep: 29178-355	7h
4	CEEFMTI São Pedro Dr Agesandro da Costa Pereira	Carapina	Rodovia Serafim Derenzi, 3115, Inhanguetá, Vitória/ES. Cep: 29023-010	7h
5	CEEFMTI Bráulio Franco	Guaçuí	Rua Capitão João Alves, 60, Centro, Muniz Freire/ES. Cep: 29380-000	7h
6	CEEFMTI Bartouvino Costa	Linhares	Avenida Jones dos Santos Neves, 753, Centro, Linhares/ES. Cep: 29900-030	7h
7	EEEFM Augusto de Oliveira	São Mateus	Avenida Walderedo Faria, 728, Braço do Rio, Conceição da Barra/ES. Cep: 29967-000	7h

8	EEEFM Lyra Ribeiro Santos	Vila Velha	Rua Waltrudes Alves Rosa, SN, Kubitschek, Guarapari/ES. Cep: 29203-150	7h
9	EEEFM Silvio Rocio	Vila Velha	Rua Santa Terezinha, SN, São Torquato, Vila Velha/ES. Cep: 29114-002	7h

**Protocolo 1239594**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 112/2023**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 2023-KXK3T

**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0600020.01.0051

**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 009/2023

**Contratado:** R MAIA ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 08.015.937/0001-42

**Objeto:** execução de reforma na EEEFM SERRA SEDE, localizada no município de Serra/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**Valor:** R\$ 4.513.859,62.

**Vigência:** 05/01/2024 a 24/12/2025

**Fonte:** 500, 540 e 550

**Andréa Guzzo Pereira**  
**Secretária de Estado da Educação**  
**- respondendo**

**Protocolo 1239421**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 142/2022**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo nº:** 2022-VTHRN

**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 013/2022

**CidadES/TCE-ES:** 2022.500E0600020.01.0028

**Contratada:** empresa WVS CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 142/2022 por mais 180 (cento e oitenta), a contar de 07/06/2024 e o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/01/2024 conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em Anexo I e que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 142/2022 ora aditado, que se encerraria aos 06/06/2024, passará a se encerrar em 03/12/2024.

**Dotação Orçamentária:** **Programa de**

**Trabalho:** 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673

**Elemento de Despesa:** 449051

**Fonte:** 500

**Andréa Guzzo Pereira**  
**Secretária de Estado da Educação**  
**(Respondendo)**

**Protocolo 1239212**



**IMPRENSA OFICIAL/ES**  
Informação com transparéncia

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

Acompanhe nossas publicações!



CLAUDIO ARAÚJO / DIO/ES